



RELATÓRIO DA COMISSÃO CONSTITUÍDA PELA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CPAN Nº 85, DE 07 DE ABRIL DE 2020

A Comissão constituída pela Instrução de Serviço nº 85 de 07 de abril de 2020, especialmente designada para proceder a Seleção de Monitores 2020.1 - Segunda Chamada:

1. Torna público o **resultado preliminar do processo seletivo de Monitoria de Ensino de Graduação: CATEGORIAS BOLSISTA E VOLUNTÁRIA**, referente ao primeiro semestre letivo de 2020, realizado pela Comissão de Processo Seletivo que estabeleceu como critério de classificação a maior nota na disciplina obtida pelo acadêmico e como critério de desempate dos acadêmicos, o coeficiente de rendimento (CRA), em conformidade com as normas contidas na Resolução COEG nº 342/2015:

CATEGORIA BOLSISTA				
CURSO/DISCIPLINA	PROFESSOR RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ALUNO	AVALIAÇÃO
0571 - Sistemas de Informação 0510.000.979-7 Fundamentos de Sistemas de Informação T01	Artur Oliveira Gomes	1º	Harrison Mitchell Barbosa Flores	10,0
0513 - Letras - Hab. Port. e Espanhol 0510.001.081-3 Teoria da Literatura I T01	Wellington Furtado Ramos	-	NÃO HOUVE INSCRITO	-
0513 - Letras - Hab. Port. e Espanhol 0510.001.084-0 Teoria da Literatura III T02	Carolina Barbosa Lima e Santos	1º	IZABELLA DA SILVA DAMASCENO	8,3
0571 - Sistemas de Informação 0510.000.456-4 Algoritmos e Programação I T01/P01	Bárbara Regina Gonçalves da Silva Barros	1º	SAMARA HURTADO RAMOS	10,0
		2º	VINICIUS SANTOS GUIMARÃES	9,7
0525 - Letras - Hab. Port. e Inglês 0510.000.293-6 Língua Inglesa I T01	Regina Baruki Fonseca	1º	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA FEITOSA	9,4
		2º	TIAGO CARSTENS RODRIGUES	8,6
		3º	FABRICIO BASTOS DE ALMEIDA	8,1
0547 - Administração 0510.000.235-9 Introdução à Economia T01	Dirce Sizuko Soken	1º	SCARLAT DA SILVA BLONDET	7,2

OBSERVAÇÃO: Considerando que: a) não houve inscrito para a disciplina 0510.001.081-3 Teoria da Literatura I T01 (Prof. Wellington Furtado Ramos) contemplada com monitor Bolsista, b) que foram destinadas 06 (seis) bolsas para a segunda chamada, e c) critérios presentes nos Editais Prograd nº 95/2020 e Edital Cpan nº 49/2020 será classificada a disciplina 0510.000.038-0 Estatística T01 (Prof. Wilson Ravelli Elizeu Maciel), na categoria Bolsista. Caso haja impedimento, por parte do acadêmico, será classificada a próxima disciplina: 0510.000.568-4 Direito Constitucional T01 (Prof. Adalberto Fernandes Sá Junior).

CATEGORIA MONITOR VOLUNTÁRIO				
CURSO/DISCIPLINA	PROFESSOR RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ALUNO	AVALIAÇÃO
0525 - Letras - Hab. Port. e Inglês	Wellington	-	NÃO HOUVE INSCRITO	-

0510.001.081-3 Teoria da Literatura I T02	Furtado Ramos			
0525 - Letras - Hab. Port. e Inglês 510.001.078-9 Literatura Brasileira VII T02	Carolina Barbosa Lima e Santos	1º	MISRRAHELLY PENA DO ESPIRITO SANTO	6,3
0553 - Matemática 0510.001.282-7 Introdução ao Software Matemático T01/P01	Marcelo Dias de Moura	1º	FRANZ GUAYAO IRAHOLA	9,5
		2º	ANDRESSA JAMILLY BOGADO CASTRO	9,1
0547 - Administração 0510.000.038-0 Estatística T01	Wilson Ravelli Elizeu Maciel	1º	JOSIAS CAMILO RAMOS	9,5
0553 - Matemática 0510.000.521-8 Física II T01/P01	Marcelo Dias de Moura	-	NÃO HOUVE INSCRITO	
0541 - Direito 0510.000.568-4 Direito Constitucional T01	Adalberto Fernandes Sá Junior	1º	GRAZIELLE RODRIGUES PEREIRA	8,0*
		2º	EROS FREDERICO DA SILVA	8,0*
0571 - Sistemas de Informação 0510.000.466-1 Estrutura de Dados e Programação T01/ P01	Artur Oliveira Gomes		NÃO HOUVE INSCRITO	
Critério para desempate na classificação:				
*CRA - Coeficiente de Rendimento Acadêmico, sem contar reprovações: Maior valor como critério de desempate.				

É o relatório.

Corumbá, 30 de abril de 2020.

Renato Câmara Victório de Almeida Junior
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camara Victorio de Almeida Junior, Professor do Magisterio Superior**, em 30/04/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Guernica Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 30/04/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael dos Passos Canteri, Professor do Magisterio Superior**, em 30/04/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Eunice das Neves Pereira de Almeida, Contador**, em 30/04/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º,



§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1925615** e o código CRC **4AED41C2**.

CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6813

CEP 79304-020 - Corumbá - MS